

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 1352/72

Aprovado em 27/9/72

PROCESSO - CEE N° 1380/64
INTERESSADO - FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO
PRETO
ASSUNTO - Contrato do professor Lúcio Celso Gosuen junto ao
Departamento de Cirurgia Buco Dentária
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU
RELATOR - Conselheiro Paulo Gomes Romeo

HISTÓRICO

Trata o presente processo do pedido de prorrogação do contrato de Luiz Celso Gosuen, como Professor Assistente Doutor, junto ao Departamento de Cirurgia de Buco Dental, da faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto em tempo parcial.

FUNDAMENTAÇÃO

O interessado exerce suas atividades docentes na Faculdade, tendo em junho de 1971 defendido tese de doutoramento; desenvolvendo ainda atividade científica (estágio) junto ao Departamento de Morfologia da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP.

CONCLUSÃO

Em face do acima exposto e do que consta no processo, voto pela prorrogação de contrato do Professor Assistente Doutor junto ao Departamento de Cirurgia e Traumatologia Buco Dental da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto do Sr. Lucio Celso Gosuen, em RTP, devendo o contrato mencionar as cautelas do arte 68 do Regulamento Geral e as demais já aprovadas por este Conselho e pela CESESP.

São Paulo, 17 de julho de 1972

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, na sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia A. Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau
em, 17 de julho de 1972

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente